



ANO L - Nº 18

SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1995

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL, EM 13 DE JULHO DE 1995

1.1. – ABERTURA

1.2 – COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

– Finalidade da presente reunião destinada à instalação da Comissão Representativa do Congresso Nacional e sua composição.

1.2.1 – Discursos

DEPUTADO PAULO PAIM – Indagando à Mesa sobre o encaminhamento dado aos requerimentos, de autoria de S. Ex^a, que solicitam as convocações dos Ministros Pedro Malan e Paulo Paiva.

O SR. PRESIDENTE – Esclarecimento ao Sr. Paulo Paim.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES – Programa de demissão voluntária do Banco do Brasil.

DEPUTADO SEVERIANO ALVES – Convocação da Comissão Representativa do Congresso Nacional para analisar a Medida Provisória nº 1.053/95, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real, e dá outras providências.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Suscitando questão de ordem no sentido da convocação do Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, para prestar esclarecimentos ao Congresso sobre as demissões de funcionários do Banco do Brasil.

SR. PRESIDENTE – Resposta ao Sr. Antonio Carlos Valares.

DEPUTADA MARIA LAURA – Solicitando da Mesa a convocação imediata de outra reunião da Comissão Representativa para a discussão da Medida Provisória nº 1.053/95. Considerações sobre as demissões no Brasil do Brasil.

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Preocupação de S. Ex^a com as demissões de servidores do Banco do Brasil

DEPUTADO PAULO BERNARDO – Críticas ao progra-

ma de demissão voluntária do Banco do Brasil.

DEPUTADO JOVAIR ARANTES – Especulação da Imprensa a respeito da ausência de Parlamentares aos trabalhos do Congresso Nacional.

DEPUTADO LUCIANO ZICA – Consequências sócio-econômicas, nos Estados, de demissão de funcionários e do fechamento de agências do Banco do Brasil.

DEPUTADO ALDO REBELO – Posição do Presidente Fernando Henrique Cardoso quanto à Medida Provisória nº 1.053/95, e quanto às demissões no Banco do Brasil.

DEPUTADO PAULO PAIM – Apelo à Mesa no sentido de que haja um convite informal aos Ministros da Fazenda e do Trabalho, como alternativa a qualquer impedimento regimental para a convocação de Ministro de Estado durante o recesso.

SR. PRESIDENTE – Resposta ao Sr. Paulo Paim.

DEPUTADO WIGBERTO TARTUCE – Assegurando aos Srs. Parlamentares a disposição do Sr. Ministro do Trabalho, Paulo Paiva, de comparecer ao Congresso para prestar quaisquer esclarecimentos em relação à Medida Provisória nº 1.053/95, de desindexação do Real e modificação nas regras de reajuste salarial.

1.3. ENCERRAMENTO

2 – ATOS DO PRESIDENTE

– Nºs 328 a 333, de 1995 (República)

– Nºs 334 e 335, de 1995

3 – ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

– Nº 8, de 1995

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

– Nºs 367 a 372, de 1995

5 – ATA DE COMISSÃO

Ata da 15ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, realizada em 3-7-95

EXPEDIENTE	
Senado Federal	
AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal	Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal
RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa	Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte..R\$ 31,00 Porte do Correio (Semestral)R\$ 60,00
CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL	Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/porte R\$ 91,00 (cada)
	Valor do número avulso R\$ 0,30

Ata da 1^a Reunião da Comissão Representativa do Congresso Nacional, em 13 de julho de 1995

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura. Presidência do Sr. Júlio Campos

ÀS 10 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES

*Antônio Carlos Valadares – Joel de Holanda – Júlio Campos.
E os Srs. Deputados
Benedito Domingos – Hugo Rodrigues da Cunha – Jovair Arantes – Luciano Castro – Maria Laura – Pedrinho Abrão – Prisco Viana – Severiano Alves – Valdemar Costa Neto – Vilmar Rocha.*

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A lista de presença registra o comparecimento de 3 Srs. Senadores e 10 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a presente reunião, que objetiva promover a instalação da Comissão Representativa do Congresso Nacional, a que se refere o § 4º do art. 58 da Constituição Federal e que, durante o recesso, estará funcionando nos termos da Resolução nº 3, de 1990, do Congresso Nacional.

Em cumprimento ao disposto no art. 5º da referida resolução, foram eleitos, nas duas Casas do Congresso Nacional, para constituir a Comissão os seguintes Srs. Parlamentares:

SENADO FEDERAL

Titulares	Suplentes	
		PMDB
José Sarney	Mauro Miranda	
Renan Calheiros	Onofre Quinan	
		PFL
Júlio Campos	Carlos Patrocínio	
Odacir Soares	Joel de Hollanda	
		PSDB
Teotônio Vilela Filho	Beni Veras	
		PPR + PP – PT + PTC
Antônio Carlos Valadares	Epitácio Cafeteira	
Lauro Campos	Eduardo Suplicy	
		Bloco Parlamentar PL/PSD/PSC
		Waldemar Costa Neto
		Elton Rohnelt
		Bloco Parlamentar PSB/PMN
		Fernando Lyra
		Gonzaga Patriota

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Pergunto aos Srs. Parlamentares se querem manifestar-se. (Pausa.)

Convido o Deputado Benedito Domingos para secretariar os trabalhos, em nome da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Paim. S. Ex^a dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Senador Júlio Campos, DD. Presidente da reunião de instalação da Comissão Representativa do Congresso Nacional, inicialmente pergunto a V. Ex^a: qual foi o encaminhamento dado ao requerimento que encaminhei ao Presidente da Câmara dos Deputados no dia 13 de julho?

Encontra-se em minhas mãos um despacho do Presidente Luís Eduardo, que diz que o requerimento de convocação dos Ministros Pedro Malan e Paulo Paiva, da Fazenda e do Trabalho, para discutir a medida provisória que, na minha avaliação, desindexou somente o salário dos Deputados, foi entregue ao Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney. Esse requerimento, na minha avaliação, deveria ser apreciado logo após o encerramento dos trabalhos do primeiro semestre deste ano. Sabemos que a Comissão Representativa, por motivo que no momento não importa fundamental, não se reuniu na semana passada. Portanto, a solicitação que fazemos a V. Ex^a é que esse requerimento seja submetido, no dia de hoje, a esta Comissão Representativa do Congresso Nacional.

Quero dizer também que, na última segunda-feira, entreguei outro requerimento, baseado no inciso IX do art. 7º da resolução que norteia o funcionamento desta Comissão, de informações sobre nove itens, a ser encaminhado ao Ministro do Trabalho e ao Ministro da Fazenda. Nesses nove itens digo que a medida provisória que "desindexou a economia" – entre aspas – e os salários deixou no mínimo nove grandes dúvidas, que a tornam inaplicável, o que entendo ser motivo relevante e urgente para que esta Casa se positione a respeito. Seria positivo para o próprio Governo, os Parlamentares e a sociedade que os Ministros viessem no mês de julho a este Congresso Nacional, a fim de nos prestar esclarecimentos e estabelecer o debate, pois entendemos que o caminho natural é essa medida provisória ser reeditada em 1º de agosto. Seria importante que o Executivo pelo menos soubesse a posição dos partidos que o apóiam, bem como a da Oposição, em relação à referida medida.

No mesmo requerimento de convocação dos Srs. Ministros – cujo comparecimento, de acordo com minha intenção, deveria ter ocorrido na terça-feira passada –, solicitei a presença de empresários para o dia subsequente. Desejo saber o que pensam os empresários deste País em relação a essa medida. Por exemplo, ontem a imprensa divulgou, em âmbito nacional, que os empresários da construção civil não admitem que haja apenas um reajuste salarial anualmente. A pergunta que se faz é a seguinte: como ficará o trabalhador com essa medida? Assim sendo, acredito que o debate tem de ser feito.

No meu entendimento, o fato que ocasionou a urgência do debate nesta Casa foi a decisão do Supremo Tribunal Federal, que acabou suspendendo dois artigos: o art. 11 (interferência indevida do Estado na livre negociação com o mediador) e o art. 13, na verdade, tinha por objetivo criar sindicato por empresa, o que fece também o art. 8º da Constituição, que diz que o princípio é o da unicidade e que podemos ter no máximo um sindicato em cada Município.

Sr. Presidente, tenho certeza de que V. Ex^a está tão preocupado quanto todos os Parlamentares presentes, e precisamos discutir a matéria. Sei que não compete a esta Comissão votar a medida

provisória. Mas podemos obter o esclarecimento, para que orientemos nossos partidos e a sociedade organizada sobre como fica, durante o mês de julho, a aplicação de uma medida provisória que é inaplicável, pela série de contradições que contém.

Tenho uma série de documentos que demonstram ser impossível firmar-se qualquer acordo ou dissídio coletivo durante o mês de julho, uma vez que existe uma lei que impossibilita que isso aconteça. Como ficarão no mínimo 5 milhões de trabalhadores que têm data-base exatamente no mês de julho?

Estivemos conversando longamente com o Senador Coutinho Jorge, cujo comportamento elogiamos. Hoje à tarde, às 16h, receberá S. Ex^a representantes da sociedade, com o objetivo de fortalecer esse entendimento, mas penso que seria fundamental a Comissão Representativa discutir a matéria, como também o problema do Banco do Brasil, assunto sobre o qual com certeza o Deputado Paulo Bernardo falará a seguir.

Era o que tinha a dizer, como primeira contribuição para iniciarmos o debate, dando encaminhamento ao nosso calendário de trabalhos durante o mês de julho.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Vou responder ao eminente Deputado Paulo Paim, esclarecendo que a Presidência solicitou fossem levantados todos os requerimentos apresentados a esta Casa e à Câmara dos Deputados após o início do recesso parlamentar, a fim de que, em uma reunião em que haja quorum, deliberemos sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Tem a palavra o eminente Senador Antônio Carlos Valadares. Em seguida, concederei a palavra ao Deputado Severiano Alves e, logo após, à Deputada Maria Laura.

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PP – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, aproveito o ensejo desta reunião de instalação da Comissão Representativa do Congresso Nacional para enfatizar minha preocupação com a atitude do Governo de promover 16 mil e 500 demissões no Banco do Brasil, fato que gerou um clima de intranqüilidade e mesmo de terror no seio daquela instituição. Seus zelosos funcionários, ao longo de suas vidas, dedicaram-se à sua profissão, acreditaram em um banco que investiu neles, fornecendo-lhes cursos, preparando-os para que o Banco do Brasil se tornasse a instituição que é, respeitada em todo o Brasil e em todo mundo. É um corpo técnico da maior eficiência e competência, que não pode ser descartado do dia para a noite, sem ao menos um diálogo ou uma discussão sobre os critérios que deveriam gerir o que eles estão chamando de demissão voluntária, quando, na realidade, não passa de uma demissão forçada. Se até hoje os funcionários com tempo de serviço entre 12 e 27 anos espontaneamente não apresentassem uma solução, o Banco tomaria a iniciativa dessa solução. Nem os regimes ditoriais, discriminatórios, com os quais estamos acostumados a conviver neste País, foram capazes de tomar atitudes tão arbitrárias!

Estranho que o Presidente da República, Sr. Fernando Henrique Cardoso, no instante em que essas demissões foram anuncias das à Nação, tenha viajado para a Venezuela e, ao mesmo tempo, o Congresso Nacional tenha entrado em recesso. Foi uma estratégia, não tenho a menor dúvida, para que se evitasse a pressão legítima dos Parlamentares no sentido de impedir a qualquer custo que essas demissões viessem a acontecer.

Sr. Presidente, Senador Júlio Campos, louvo V. Ex^a pela atitude altaneira, correta, humana a solidária tomada antes desta reunião, propondo ao Banco do Brasil a suspensão das demissões dos seus funcionários pelo menos até que o Congresso Nacional retorne as suas atividades.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, apresento à consideração da Casa requerimento de convocação do Ministro da Fazenda, para que S. Ex^a venha ao plenário da Comissão Representativa dizer os verdadeiros motivos que levaram o Governo a empreender tamanha perseguição a funcionários do Banco do Brasil.

Como é possível que funcionários com mais de 40 anos de idade, que praticamente só tinham uma visão profissionalizante, um universo, um mundo em derredor do qual gravitavam os seus interesses profissionais, o Banco do Brasil, de repente sejam sucateados, jogados para escanteio, no meio da rua, como se não fossem pessoas humanas, que merecessem o nosso respeito e a nossa solidariedade?

Funcionários do Banco do Brasil estão se suicidando, estão manifestando o seu protesto não apenas através da greve, de manifestações coletivas, já perdendo a sua vida, porque não vêem qualquer perspectiva de futuro, já que se sacrificaram tanto e deram tanto pelo crescimento e desenvolvimento do Banco do Brasil.

Para terminar, Sr. Presidente, em vez de se promoverem demissões em massa de servidores públicos, que o Governo conte com o Congresso Nacional para que os penduricalhos, os vazios que existem na legislação, que permitem que as ações judiciais durmam no Judiciário, sejam corrigidos, e assim, os bilhões e bilhões de reais de débito a serem pagos ao Banco do Brasil cobriam os prejuízos e nenhuma demissão seria necessária.

Então, com o protesto do Partido Progressista, apresento a V. Ex^a, Sr. Presidente, este requerimento para que seja apreciado em reunião a ser determinada por V. Ex^a quando aqui estarei, ao lado dos meus companheiros de Comissão, vigilante, para que o Governo Federal se sensibilize ante a dramática situação vivida pelos funcionários do Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Tem a palavra, por cinco minutos, o Sr. Deputado Severiano Alves.

O SR. SEVERIANO ALVES (PDT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parabenizo V.Ex^a por ter convocado esta reunião e faço um protesto, porque, em nome do meu partido, o PDT, no dia 5 de julho de 1995 encaminhei, em caráter de urgência, ao Sr. Presidente da Comissão Representativa requerimento de convocação desta Comissão, mas infelizmente não tive nenhum retorno. Cobrei uma resposta e fiquei a semana toda em Brasília. Causou-nos surpresa também alguns companheiros Deputados, às vezes, fazerem críticas ao fato de que a Comissão deveria ficar em Brasília. Na verdade, muitos companheiros ficaram em Brasília, aguardando a decisão da Comissão, que não ocorreu.

A nossa preocupação com relação a esse requerimento, para o qual pedimos caráter de urgência, é que a Medida Provisória nº 1.053 e suas causas e seus efeitos sejam analisados por esta Comissão, já que ela não é competente para examinar e discutir o mérito da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Nobre Deputado, regimentalmente, o Parlamentar, quando faz uso da palavra, o faz de pé. Quando se trata de aparte, o Parlamentar permanece sentado.

O SR. SEVERIANO ALVES – Sr. Presidente, é o costume lá na Comissão. Peço desculpas, sou Deputado novo, iniciando o mandato. Isso não nos causa nenhum constrangimento.

Então, Sr. Presidente, mais à vontade ainda pela observação, sendo esta uma Casa de aprendizado constante para nós, Parlamentares, quero dizer que esta Comissão tem atribuições importantes que não estão sendo levadas em consideração. Ela não está funcionando somente para conceder licença ao Presidente da República ou a Parlamentares. Ela tem uma atribuição importantíssima, que engloba todas as outras questões.

O inciso VII do art. 7º diz o seguinte:

"Fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta";

Ora, esse ato da medida provisória é importantíssimo, e toda a sociedade ficou frustrada por não ter notícias ou esclarecimentos do Congresso Nacional. Como esta Comissão representa o Congresso Nacional, não podemos furtar-nos a dar uma explicação à sociedade.

A princípio, faço esse protesto, porque o PDT requereu a convocação desta Comissão. Não houve resposta alguma.

E V. Ex^a, atendendo a requerimento do Partido dos Trabalhadores, deferiu o pedido. Hoje, esta Comissão está sendo convocada, parece-me, a requerimento do Partido dos Trabalhadores. Nossa requerimento, assim como o de outros Deputados, não foi atendido.

Gostaria de saber de V. Ex^a o seguinte: regimentalmente, nesse curto espaço de tempo, talvez quinze dias, dos nossos trabalhos, esta Comissão não poderá ouvir, em caráter de urgência, os Srs. Ministros encarregados da área econômica e responsáveis diretos pela Medida Provisória nº 1.053? Desde logo, peço a V. Ex^a uma resposta, para sabermos se realmente podemos ou não convocar, em caráter de urgência, no prazo que nos resta, os Srs. Ministros da Fazenda, do Planejamento e do Trabalho. Acredito que a vinda desses três seria necessária para esclarecermos à sociedade as causas e os efeitos dessa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – De acordo com a Resolução nº 3 do Congresso Nacional em seu art. 7º inciso IX, a Comissão pode convocar Ministros de Estado e enviar-lhes pedidos escritos de informação, houver impedimentos das Mesas de qualquer das Casas interessadas – no caso, a Comissão está representando a Mesa. Mas depende de requerimento apresentado e de deliberação do Plenário, com o número regimental previsto.

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PP – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pergunto a V. Ex^a devido à premência do assunto aqui ventilado, as demissões dos funcionários do Banco do Brasil, uma vez que hoje é o último dia que lhes foi concedido para que decidissem se pediriam ou não demissão voluntária – se a Mesa pode encaminhar ao Plenário nem requerimento de convocação do Ministro da Fazenda, Pedro Malan, para falar sobre o assunto.

Sr. Presidente, V. Ex^a pode colocar meu requerimento em votação nesta reunião deliberativa, naturalmente, com a aquiescência dos integrantes da Comissão? É a questão de ordem que formulo.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Esclareço a V. Ex^a que esta reunião é de instalação e não deliberativa. Além do mais, diz o art. 8º:

"As reuniões da Comissão serão convocadas pelo seu Presidente para, hora, local e pauta determinados comunicação a seus membros com antecedência de pelo menos doze horas."

Além do mais, nobre Deputado, o requerimento precisa ser publicado no Diário do Congresso Nacional, o que faremos imediatamente após a sua leitura.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra à eminentíssima Deputada Maria Laura.

A SRA MARIA LAURA (PT-DF. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Sras e Srs Congressistas, da mesma maneira que o Senador que me antecedeu, proponho que, ao término desta reunião de instalação da Comissão, seja convocada imediatamente outra para discutirmos e analisarmos os requerimentos a ela encaminhados. Gostaria de registrar a importância de esta Comissão efetivamente representar o Congresso Nacional, principalmente no momento em que questões da maior relevância precisam ser discutidas.

O Congresso Nacional deve ser o interlocutor das aspirações dos setores da sociedade atingidos diretamente pelas medidas adotadas. Refiro-me tanto à Medida Provisória nº 1.053 como ao programa do Banco do Brasil que está em curso. Ao mesmo tempo, ressalto que a opinião pública tem uma expectativa muito grande quanto ao funcionamento desta Comissão.

Diz a Resolução nº 3 no art. 8º que "as reuniões da Comissão serão convocadas pelo seu presidente para dia, hora, local e pauta determinados, mediante comunicação a seus membros com antecedência de, pelo menos, doze horas".

Sr. Presidente, encerrada esta sessão, poderíamos imediatamente convocar outra? É esta a indagação que faço a V. Ex^a e aos integrantes dessa Comissão, já que há unanimidade entre nós quanto à importância e à urgência da discussão sobre essas duas questões e a sociedade exige que nos posicionemos a respeito do assunto.

Trata-se de convocação de Ministros para explicarem nesta Casa a medida provisória. Não compete a esta Comissão tomar nenhuma decisão quanto a seu mérito. Sabemos que o conteúdo dessa medida provisória causa danos imediatos aos trabalhadores.

Desejamos que estas considerações sejam acatadas pelos integrantes desta Comissão e particularmente por V. Ex^a, Sr. Presidente. Sugiro a análise deste requerimento e, a seguir, a convocação dos Ministros.

Vários Parlamentares já falaram aqui sobre a questão do banco do Brasil. É com alegria que acompanho, através da imprensa as intervenções feitas por V. Ex^a com muita sensibilidade a respeito do assunto. Tenho a convicção de que, com esta mesma sensibilidade, todos nós, da Comissão Representativa do Congresso Nacional, devemos analisar as solicitações feitas. Caso contrário, estaremos tomando decisões que não terão mais volta, pois o prazo para o posicionamento dos funcionários do banco do Brasil que estão vivendo em clima de terror, já está terminando.

Esta Casa acompanhou esse mesmo clima de terror que vieram os trabalhadores em 1991. O então Presidente da República adotou medida de demissão em massa no serviço público, colocando os funcionários em disponibilidade. A adoção daquela medida, sob o rótulo de demissão voluntária, na verdade era a corda no pescoco, do trabalhador, que estava sob constante ameaça de demissão, se não naquele momento, num momento seguinte.

Sr. Presidente, são estas as minhas considerações e espero que sejam acolhidas por V. Ex^a, bem como por todos os integrantes da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda e, em seguida, concederei a palavra ao nobre Deputado Paulo Bernardo.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as. e Srs. Congressistas, minha intervenção é para externar a preocupação com o destino dos 16 mil e 500 servidores do Banco do Brasil.

Tive a oportunidade de receber em minha casa, no Recife, representantes dos bancários e senti de perto a preocupação, o verdadeiro drama que estão sofrendo em função da ameaça de perderem seus empregos naquela instituição.

Meu maior temor é em função da rapidez com que se

pretende dar o encaminhamento a essa questão. Há bastante tempo se sabe que o Banco do Brasil e todas as demais instituições financeiras estão necessitando de ajustamento nos seus quadros funcionais; os próprios servidores reconhecem que o banco deve ajustar-se aos novos tempos, às novas mudanças no cenário econômico-financeiro do País, mas salientam que esse ajustamento não poderia ser feito de forma apressada, com prazos tão curtos, sobretudo quando envolve o destino de cerca de 80 mil pessoas. Se considerarmos cada funcionário do Banco do Brasil, com sua família, há em torno de 82 mil pessoas envolvidas nesse problema.

De outra parte, Sr. Presidente, creio que esta Comissão Representativa poderia, neste momento, dar uma contribuição à discussão do problema, quem sabe até mesmo através de sugestões que pudessem conciliar os interesses do banco com os dos funcionários.

Como disse anteriormente, os próprios funcionários estão dispostos a contribuir para o ajustamento da estrutura do banco. Reconhecem que em algumas agências é possível reduzir pessoal através do remanejamento e da transferência.

É impossível aceitar passivamente a demissão de pais de família, de funcionários exemplares, de homens e mulheres habilitados para exercerem as suas funções, se esse desligamento não for suficientemente bem explicado.

De outra parte, Sr. Presidente, Sr^as. e Srs. Congressistas, preocupa-me a questão do Norte e do Nordeste. É possível que, havendo desligamento nas áreas do Sul e do Sudeste, haja possibilidade de engajamento desses funcionários em outras instituições financeiras, em outras atividades econômicas. Mas em relação ao Norte e ao Nordeste, em função das peculiaridades da economia, será muito difícil o engajamento dos trabalhadores desligados do Banco do Brasil.

Essa é uma questão que deve preocupar – e está preocupando – as bancadas do Norte e do Nordeste, que devem buscar soluções conciliatórias para atender aos objetivos do banco, mas também preservar os interesses do desenvolvimento regional.

Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex^a para que os membros desta Comissão possam acompanhar a tramitação desta matéria junto aos órgãos do Ministério da Fazenda e das demais áreas do Governo, para que possamos ser também um canal de informação entre os funcionários e os dirigentes acerca das decisões, sobretudo as da área administrativa. Sr. Presidente, creio que algumas sugestões poderiam ser examinadas como alternativa para o desligamento de 16 mil e 500 servidores do Banco do Brasil.

Tive a oportunidade de ontem conversar com o Presidente do INSS, Crésio de Matos Rolim. S. S^a me assegurou que aquele instituto está precisando de 3 mil novos servidores, que o instituto tem serviços urgentes a serem realizados, a fim de melhorar o atendimento aos aposentados e pensionistas. S. S^a necessita, portanto, de 3 mil servidores e dispõe de recursos para remunerá-los. Então, pergunto, Sr. Presidente: Por que não buscar outras alternativas de possibilidade de remanejamento, como a do INSS? E não é só o INSS. A Sudene, a Sudam e as Delegacias Regionais do Trabalho estão necessitando de pessoal. Todas estão precisando de pessoal para fiscalizar as relações capital-trabalho. Também as universidades estão precisando de professores.

No meu Estado, Pernambuco, vários cursos estão deixando de funcionar porque não têm professores. Sabemos que há excelentes professores no quadro do Banco do Brasil. Algumas escolas técnicas federais estão sem professores, sem monitores. O Banco do Brasil bem que poderia fornecer essa mão-de-obra. Creio que há alternativas de remanejamento de servidores na própria Administração Pública Federal para órgãos como o INSS, a Sudene, a

Sudam, as universidades, as escolas técnicas, as Delegacias Regionais do Trabalho e a Fundação Nacional de Saúde, pois todos esses órgãos estão precisando de pessoal. Por que demitir 16 mil e 500 funcionários se daqui a pouco estaremos fazendo novamente concurso público, a fim de admitir pessoal para as áreas em que há vagas no Governo Federal?

Esta questão, Sr. Presidente, poderia ser analisada, poderia ser uma alternativa, como também a realização de convênios com a iniciativa privada, para que o Banco do Brasil possa ceder mão-de-obra, e essa seja paga pela empresa. Seria uma terceira alternativa. Além do remanejamento dentro do próprio Governo Federal, dever-se-iam fazer convênios com a iniciativa privada. Que empresa privada não tem interesse em receber um bom técnico, um bom funcionário, um bom servidor do Banco do Brasil? Bastaria fazer convênios, e a empresa pagaria o salário desse servidor, não havendo necessidade de desligamento.

O terceiro item a ser explorado é o próprio crescimento do Banco do Brasil em segmentos como o do seguro. Várias modalidades de seguro vêm sendo adotadas em todas as instituições financeiras do País. O Banco do Brasil apresentou, nos primeiros anos em que começou a atuar nessa área, um desempenho considerado extraordinário. Se aquela instituição passar a explorar mais o segmento dos seguros, terá condições de absorver mais pessoal. Refiro-me ao remanejamento de pessoal de outras áreas, com isso assegurando o emprego a muitos servidores.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Parlamentares, essas são apenas três sugestões de um enorme número das que podem ser apresentadas e que podem ajudar a resolver o problema da folha de pagamentos do Banco do Brasil, sem necessariamente ter de jogar na rua 16 mil e 500 servidores.

Por isso, Sr. Presidente, quero parabenizá-lo pelas gestões que vem fazendo em torno do problema dos servidores do Banco do Brasil. Coloco-me ao seu lado para ajudá-lo na continuidade dessas gestões.

Deixo a minha proposta para que a Comissão hoje instalada se considere em plantão permanente, a fim de auxiliar os servidores do Banco do Brasil, e que as alternativas a que me referi sejam examinadas, para que não venhamos a assistir a um drama de grande dimensão, ou seja, cerca de 82 mil e 500 pessoas no País vivendo o drama do desemprego.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Mesa Diretora da Comissão Representativa levará em considerações as sugestões de V. Ex^a, nobre Senador Joel de Holanda.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Deputado Paulo Bernardo.

O SR. PAULO BERNARDO (PT – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, inicialmente quero somar meus apelos aos dos Deputados Paulo Paim e Maria Laura e do eminentíssimo Senador Joel de Holanda. Também em reforço a isso, quero ponderar que me parece premente esta Comissão se posicionar não apenas com relação ao requerimento apresentado pelo Deputado Paulo Paim a respeito da convocação do Ministro da Fazenda, para discutirmos a medida provisória da desindexação, mas também no que se refere ao requerimento do Senador Antônio Carlos Valadares, que pede a convocação do Sr. Ministro, para debatermos o pacote de demissões no Banco do Brasil. Se não fizermos isso hoje, dificilmente conseguiremos fazê-lo ainda este mês.

Esta Comissão Representativa só funcionará até 31 de julho. Coincidemente, também é o prazo de vencimento da medida provisória e do prazo fatal para que o pacote se consolide no Banco do Brasil, porque estão anunciando que os funcionários que

não aderirem ao programa até amanhã serão demitidos, em número de 16 mil e 500.

Quero falar um pouco sobre essa questão do Banco do Brasil e acrescentar um viés importantíssimo que ainda não foi mencionado:

como ficará a situação do Banco do Brasil, depois de implementado esse pacote que chamo de irresponsável? É um pacote inconsequente do Banco do Brasil, porque tem, Senador Joel de Holanda, o tremendo efeito de deixar os chefes de família de 82 mil pessoas sem emprego, ao relento.

Sr. Presidente, há também a questão da empresa. Não sei se a Casa sabe, mas o Banco do Brasil, com essas medidas que pretende adotar, não elaborou apenas o pacote de demissões voluntárias. Na verdade, está compelindo seus funcionários a aderirem a elas, para o que fez cortes drásticos nos custos das agências e dos centros de processamento de dados, a tal ponto que mais de 140 agências ficarão com apenas três funcionários.

Como exemplo, temos notícias de agências no Piauí que atendem a 4 mil pessoas aposentadas e irão dispor de apenas três funcionários para não apenas atender aos velhinhos que irão receber suas aposentadorias, mas também fazê-las funcionar. E o Banco do Brasil já está devendo um atendimento melhor à sociedade. A agricultura não consegue mais nele encontrar um parceiro que promova o desenvolvimento não apenas do setor, mas do País.

Sr. Presidente, tenho sido comedido em minhas palavras nesta Casa, mas quero repetir que esse é um pacote inconsequente e irresponsável.

Tenho em mãos circular da Divisão de Planejamento do Banco do Brasil, dirigida aos centros de processamento de dados e às agências, da qual lerei um trecho, a fim de que a Casa dele tome conhecimento:

"Tendo em vista o programa de desligamento voluntário e os cortes nas dotações dos Cesecs – Centros de Processamento de Dados – e agências, solicitamos informar nou sugerir:

- a) alternativas para que as agências ou Cesecs possam executar os seus serviços após 31 de julho com um contingente reduzido;
- b) alterações em sistemas ou rotinas que possam minimizar o problema;
- c) soluções que eliminem serviços das agências e dos Cesecs;
- d) outras informações julgadas relevantes.

2. Dar ampla divulgação, nesse centro e na jurisdição, de forma que achemos alternativas para minimizar a questão. As sugestões podem ser enviadas, a qualquer tempo, para essa divisão."

Sr. Presidente, se a Divisão de Planejamento do banco não sabe como vai fazer para as agências e os centros de processamento funcionarem após o dia 31 de julho, como o saberão as agências que estão sofrendo esses cortes drásticos, como também os funcionários, que estão na ponta, ameaçados de demissão, sendo compelidos a pedir demissão?

Isso mostra a irresponsabilidade, a falta de consistência técnica desse plano, que não é de demissões voluntárias; na verdade, é um plano que vai inviabilizar o funcionamento de praticamente todo o Banco do Brasil.

Então, Sr. Presidente, reforçando os apelos para que a Comissão se posicione sobre isso, insisto no pedido de que o Ministro da Fazenda seja convocado na próxima semana, a fim de discutir com o Congresso Nacional, representado por esta Comissão, presidida por V.Ex^a, a medida provisória da desindexação e esse

pacote do Banco do Brasil.

Quero dizer, para terminar, que fizemos diversas gestões no sentido de resolver essa questão. Inicialmente, solicitei, na quinta-feira passada, audiência com o Presidente do Banco do Brasil, Paulo César Ximenes, que, na sexta-feira, me ligou confirmando-a para terça-feira, às 11h30min. Eu tive a oportunidade de convidar diversos Deputados, como Aldo Rebelo, Prisco Viana e Wigberto Tartuce.

Vários Parlamentares haviam confirmado a participação na conversa com o Presidente do Banco do Brasil, que, surpreendentemente, me ligou, dizendo que tinha uma reunião muito importante pela manhã, viajaria à tarde e não poderia atender-nos. Nós tivemos notícias pelo jornal de que S.Sa. passou o dia em Brasília, ou seja, mentiu e não quis receber-nos nem dialogar, o que me leva a duas alternativas: ou S.Sa. não tem a menor consideração por esta Casa ou não tem o menor respeito pelos Parlamentares que o procuraram, havendo um pedido de audiência já confirmado antecipadamente.

Vim a Brasília na terça-feira, pela manhã, especialmente para encontrar-me com o Presidente do banco. S.Sa. não tem nenhuma consideração por esta Casa ou não sabe o que nos dizer a respeito desse pacote, porque esta circular indica exatamente isso. Parece-me que S.Sa. não sabe o que fazer com relação ao banco. Aliás, temos notícias de que na diretoria existem divergências profundas com relação a este pacote; estão batendo cabeça, passam o dia inteiro em reuniões e não sabem como vai funcionar o banco depois desse pacote.

Finalmente, Sr. Presidente, estivemos com o Vice-Presidente da República, ex-Senador Marco Maciel, que, de maneira completamente diversa do comportamento do Presidente do Banco do Brasil, nos recebeu de forma cordial, com toda a gentileza que lhe é peculiar. Fui acompanhado de seis Parlamentares: Aldo Rebelo, Sérgio Miranda, Prisco Viana, Wigberto Tartuce, Presidente da Comissão de Trabalho, Augusto Carvalho, Luiz Gushiken. Tivemos oportunidade de apelar para o Vice-Presidente no sentido de que S. Ex^a tente restabelecer o bom senso dentro do Banco do Brasil, porque o seu Presidente, além de editar um pacote atrabilíario, autoritário, nem mesmo o discute com os funcionários e até se recusa a receber uma comissão de Parlamentares que vão até lá tentar ajudar.

Pedimos a S. Ex^a, então, que fizesse um esforço para que o diálogo fosse restabelecido e que o Presidente do Banco do Brasil se dispusesse a conversar não só com os Parlamentares, mas também com os funcionários.

Sr. Presidente, é fundamental que o Banco do Brasil passe por uma reestruturação ampla, mas não apenas do ponto de vista do seu funcionalismo. O primeiro ponto que tem de ser resolvido é o pagamento, pelo Tesouro, da dívida, cujas avaliações variam de 3 a 8 bilhões de reais. Em uma audiência na Comissão de Fiscalização, soubemos que o Tesouro admite que há, pelo menos, 3 bilhões e 200 milhões de dívidas do Banco do Brasil, mas não há previsão de pagamento.

Além disso, para resolver o problema do Banco do Brasil, é preciso parar com a gestão temerária que faz o Governo com esses pacotes sucessivos, acordo com os ruralistas, acordo com os setores que estão inadimplentes e não querem pagar, sendo o Banco obrigado a cobrir. Há dívidas que o Banco do Brasil assumiu com a Siderbrás e a Mendes Júnior – são casos de 1978, que ainda não estão resolvidos. Portanto, essa é uma gestão temerária, lesiva aos interesses públicos e aos interesses da empresa.

Sr. Presidente, encerro meu pronunciamento, fazendo um apelo para que esta Comissão se posicione, sob pena de ser tarde demais.

Reforçando as ponderações da Deputada Maria Laura e do Senador Joel de Hollanda, esta Casa pode deliberar, se não houver contestação, por votação simbólica. Já fizemos isso com o Orçamento da União e com a LDO. Aprovamos o Plano Real em votação simbólica. Por que não podemos convocar o Ministro da Fazenda para discutir um assunto urgente, relevante e premente como esse?

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em todas as votações simbólicas realizadas no Congresso Nacional tem de haver **quorum** regimental. Havendo **quorum** regimental, a votação poderá ser simbólica, nominal ou até secreta. Não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Tem a palavra, neste instante, o Deputado Jovair Arantes. S. Ex^a. dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOVAIR ARANTES (PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Congressistas, aproveito a oportunidade para fazer, neste momento, um questionamento sobre problemas que aconteceram neste final de semana com relação a alguns setores da imprensa que especularam sobre a ausência de alguns Deputados, até mesmo a minha, neste período.

No primeiro semestre, a Câmara dos Deputados contou com altíssimo **quorum** as sessões nunca deixaram de ser instaladas por falta de **quorum**, e mais do que isso, durante todo o período de votação ou não, tivemos um **quorum** altíssimo na Casa.

Para minha surpresa fui escalado pelo meu partido, o PSDB, para neste período de recesso parlamentar, estarmos nesta Comissão. E fui orientado pela Câmara no sentido de que poderia ir para Goiás, mas, no momento oportuno, deveria estar em Brasília. Fiquei aqui até sexta-feira passada, quando fui para Goiás, ocasião em que foi veiculado, em alguns setores da imprensa nacional, de forma maldosa – desculpem-me a expressão –, que Deputados se ausentam do seu serviço, são gazeteiros, e apenas uma Deputada estava presente. Isso não é verdade, porque eu estava presente até sexta-feira. Recebi o comunicado da Comissão ontem à tarde.

O art. 8º da Resolução nº 3 diz o seguinte:

"As reuniões da Comissão serão convocadas pelo seu Presidente para dia, hora, local e pauta determinados, mediante comunicação a seus membros com antecedência de pelo menos doze horas."

Isso foi feito ontem como membro da Comissão, estou e estarei sempre presente quando for convocado. A notícia é uma falta de consideração para com os Parlamentares, principalmente no caso da maioria dos Parlamentares de Goiás – e três estão presentes. Sempre estivemos presentes, cumprindo nossas obrigações. Nunca deixamos de cumpri-las. Não posso ser envolvido, de forma maldosa – volto a repetir –, por alguns setores da imprensa. Isso coloca em xeque o trabalho parlamentar que está sendo executado com a melhor das intenções e com a melhor qualidade.

Estamos cumprindo uma obrigação. Não estamos fazendo nada mais do que nossa obrigação de trabalhar neste momento. É importante questionar isso. E mais: apenas hoje a Comissão está sendo instalada. Ficar em Brasília por quê? Qual o motivo, se a Comissão ainda não havia sido instalada? Temos de ficar em Brasília por que esta é uma cidade bonita? Todo mundo sabe, mas eu estou acostumado com ela; eu moro, aliás, muito perto de Brasília e prefiro minha cidade de Goiânia, quando não posso ficar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao Deputado Luciano Zica.

O SR. LUCIANO ZICA (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Congressistas, aproveito para, na linha do que disseram o meu companheiro Deputado Paulo Ber-

nardo, o Senador Joel de Hollanda e outros que me antecederam, expor a minha preocupação com a forma com que o Governo Fernando Henrique Cardoso está tratando a direção do Banco do Brasil, está fazendo esse desmonte que se está instalando no banco.

Eu fui procurado nesta segunda-feira pelo Prefeito de Nazaré Paulista, cidade que tem duas agências bancárias: uma do Banco Brasileiro de Descontos – BRADESCO, e outra do Banco do Brasil, que tem apenas cinco funcionários.

A agência do Banco do Brasil cumpre papel de extrema importância para o desenvolvimento daquela região. Além de tudo, atende a centenas de aposentados, que recebem lá seus benefícios. Esta agência recebeu na segunda-feira um aviso de que estaria fechada a partir da próxima sexta-feira. A Prefeitura e a Câmara Legislativa – o Prefeito é do PMDB, e o Presidente da Câmara, se não me engano, do PFL – iniciaram um movimento para tentar garantir a manutenção da agência, para atender aos interesses do desenvolvimento do comércio, da indústria, enfim dos moradores daquele Município, das tarefas públicas, contas, ou seja, das tarefas mínimas, porque é o único banco oficial com agência naquela cidade. O outro banco está aplaudindo a iniciativa do fechamento, porque certamente vai auferir altos com a saída do Banco do Brasil daquele mercado, que é lucrativo. E a Prefeitura, ante a alegação da gerência regional de que era por uma questão de custo, ofereceu ao Banco do Brasil um prédio graciosamente, para funcionamento da agência, com a manutenção das contas de água, luz e telefone, com o esforço até mesmo dos próprios funcionários do banco; dos cinco funcionários que lá trabalham, dois aceitam a transferência. Então, a agência poderia funcionar – como disse o Deputado Paulo Bernardo – com apenas três funcionários, o que acarretaria um atendimento da pior qualidade lamentavelmente, mas com o custeio mantido pelo Município, que demonstra, assim, a sua preocupação com o papel social que o Banco do Brasil precisa desempenhar.

Nesse sentido, entendo, fazendo coro às vozes que me antecederam, que não podemos permitir que, por uma ação ocorrida na calada do recesso parlamentar – por que não dizer na calada das noites, das madrugadas, porque, na verdade, é uma noite na possibilidade de atuação do Parlamento –, anuncie-se o fechamento de 29 agências do Banco do Brasil na Bahia, 14 em Minas Gerais, 12 em São Paulo, possivelmente sem que a sociedade, a comunidade local tenha recebido nem sequer um alerta, para envolver os setores econômicos do Município na busca da viabilidade econômica de eventuais agências inviáveis neste momento.

É necessário que esta Casa tome uma posição e não permita a atitude que considero de extrema maldade que a direção do Banco do Brasil está tomando.

Sou Deputado por São Paulo e recebi telefonemas de trabalhadores do Banco do Brasil de Minas Gerais, do Paraná e de outros Estados, pessoas que eu conheço, preocupadas com a forma utilizada pelo Banco do Brasil para a demissão voluntária, estimulada: "Teremos de demitir 16 mil e 500 funcionários. Caso não atinjamos esse número até o dia 14, demitiremos o restante a nosso critério".

Muitos trabalhadores de extrema importância para o Banco, que dependem fundamentalmente do seu trabalho para sobreviver, que prestaram 20 ou 25 anos de serviço ao País e ao Banco, vêem-se na contingência de ter de pedir demissão "voluntariamente" – entre aspas –, para tentar levar a vantagem de receber alguns trocados, a fim de tentar reorganizar a vida, sob o temor da guilhotina que virá, caso não se atinja o número de 16 mil e 500.

Há casos de pessoas com problemas seriíssimos, que, ante a possibilidade de, na semana que vem, constarem da lista de demissão e para garantir os cuidados com um filho deficiente, problemático, que lhes custa muito caro manter, estão pensando em pedir demissão voluntária para guardar aquele dinheiro e manter o filho

no tempo que lhe resta de vida. Essa é uma situação absolutamente incompatível com as relações democráticas de trabalho.

Não podemos permitir que o Congresso Nacional e esta Comissão – que tem um papel importante – permitam que essa situação passe em brancas nuvens. Não podemos, sob pena de pagarmos caro por isso no futuro, e até mesmo o País, deixar as instituições caírem em descrédito. Temos de tomar uma iniciativa.

Deixo essa preocupação e o apelo ao Presidente desta Comissão e aos demais Deputados e Senadores no sentido de que tentem viabilizar uma forma, seja qual for, de impedir que essa atitude fascista e arbitrária seja levada a cabo.

Aproveitando o ensejo da instalação da Comissão, encaminho à Mesa dois requerimentos de informação e convocação que considero importantes. A imprensa noticiou, durante a viagem do Presidente da República e alguns Ministros e Presidentes de empresas à Venezuela, a constituição de uma nova empresa, a Petroamérica. E o Presidente da Petrobras, Sr. Joel Rennó, declarou publicamente que é necessário tirar proveito de algumas situações.

Assim, estou apresentando requerimento de informações ao Ministro Raimundo Brito sobre a situação jurídica da Petroamérica – capital e outras pretensas relações – e de convocação de S. Ex^a para dar explicações a esta Casa sobre essa pretensa empresa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Rebelo. S.Ex^a dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ALDO REBELO (PCdoB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, é evidente que a nossa preocupação diz respeito justamente aos dois temas candentes que enfrentamos durante esse período de recesso: a medida provisória editada pelo Governo sobre os salários e a medida administrativa do Banco do Brasil em relação aos seus funcionários.

Sr. Presidente, vários colegas aqui já manifestaram a opinião sobre o significado e a importância do papel social do Banco do Brasil, comprovado ao longo da história do nosso País. Essa instituição atravessou a Monarquia, a República Velha, o Estado Novo, o Regime Militar e a Nova República, mas parece que vai padecer nas mãos do Governo social-democrata do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A atitude, Sr. Presidente, não tem qualquer precedente na história do Banco no que diz respeito à violência com que atinge os direitos dos seus funcionários. O prazo oferecido, que se encerra no dia 14, é mais um dado que agrava não apenas o conteúdo, mas principalmente a forma; é uma associação perversa entre um conteúdo brutal e uma forma violenta de tratar os funcionários. Temos conhecimento, por meio de informações de funcionários e dos sindicatos, de que o banco não tem essa pressa e essa exigência; e não se justifica, portanto, a atitude tomada pela direção. Hoje, o Presidente Fernando Henrique, por intermédio dos jornais, descarta qualquer outro tipo de solução; diz que a solução é mesmo demitir.

Esta Casa não pode, numa situação dessa, Sr. Presidente, omitir-se, não pode deixar de cumprir o seu papel de fiscalizar, de defender os interesses do País, os interesses do Banco do Brasil e os dos funcionários do Banco, que são o seu principal e maior patrimônio. Nenhum banco no Brasil, nenhuma instituição financeira dispõe da qualidade do serviço dos trabalhadores de que dispõe o Banco do Brasil.

É preciso que o Sr. Paulo Ximenes, Presidente do banco, tenha mais respeito pela instituição que preside, tenha mais respeito por esta Casa, pela sociedade brasileira e, pelo menos, se digne a discutir os critérios e as razões que o levaram a tomar atitude tão drástica.

Em relação à medida provisória dos salários, foi mais uma trapalhada do Governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso, que

agora perambula pelo mundo afora, vendendo, quem sabe, o sucesso do seu Governo. S. Ex^a quase não pára mais no País, não tem mais tempo para se dedicar ao enfrentamento da grave situação em que vive a economia brasileira.

S. Ex^a manda editar uma medida provisória que em parte é contestada pela sociedade e pelo próprio Poder Legislativo, que, lamentavelmente, se encontra em recesso, o que não deveria acontecer. No entanto, o Poder Judiciário, através da liminar do Supremo Tribunal Federal, deu uma espécie de "alto lá!" à presunção e à arrogância com que o Poder Executivo tenta tratar não apenas os demais Poderes, como também a própria sociedade brasileira.

Registre-se, no entanto, a atitude aberta e democrática do Relator da Medida Provisória, Senador Coutinho Jorge, cujo esforço não pode prosperar em função da circunstância do recesso e, hoje, da ausência de quorum na sessão da Comissão Representativa.

Por esta razão, Sr. Presidente, é preciso que algum mecanismo ou instrumento seja encontrado por V. Ex^a e pela Comissão Representativa, de modo que esta Casa possa rapidamente iniciar formalmente um debate com o Poder Executivo, sobre a medida provisória.

Como sabe V. Ex^a, o Presidente Fernando Henrique Cardoso não desenvolve propriamente uma relação amistosa, respeitosa ou democrática com os sindicalistas, haja vista o tratamento dispensado a eles durante a greve dos petroleiros. O movimento sindical, portanto, só pode recorrer ao Poder Legislativo, que, estando em recesso, praticamente deixa a sociedade de portas fechadas para um debate sobre as consequências dessa medida provisória insana do Governo.

Portanto, o apelo que faço a V. Ex^a, Sr. Presidente, para encerrar, repete o que já foi dito pelos demais colegas que me antecederam, no sentido de que procuremos emergencialmente buscar instrumentos para assegurar que esta Casa possa discutir tanto a medida administrativa do Banco do Brasil, quanto a medida provisória sobre os salários, editada pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Mesa aceita a sugestão e vai tomar as providências cabíveis.

O SR. WIGBERTO TARTUCE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Wigberto Tartuce.

O SR. WIGBERTO TARTUCE (PP – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a e também ao nobre Deputado Paulo Paim que, em relação ao Ministro do Trabalho, Paulo Paiva, S. Ex^a está disposto ao diálogo. Na qualidade de Presidente da Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados, tive a oportunidade de me dirigir ao Sr. Ministro esta semana, que não só se encontra preocupado, como absolutamente disponível para discutir, com a Comissão, com o Deputado Paulo Paim e com aqueles que assim o desejarem, a medida provisória editada no último dia 31. Então, o Deputado Paulo Paim pode ter certeza de que o Ministro Paulo Paiva já mostrou o desejo de estar com S. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência declara instalada a Comissão Representativa e encerra a presente reunião.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 11h26min.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Mesa aceita a sugestão e vai tomar as providências cabíveis.

O SR. WIGBERTO TARTUCE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Wigberto Tartuce.

O SR. WIGBERTO TARTUCE (PP – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a e também ao nobre Deputado Paulo Paim que, em relação ao Ministro do Trabalho, Paulo Paiva, S. Ex^a está disposto ao diálogo. Na qualidade de Presidente da Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados, tive a oportunidade de me dirigir ao Sr. Ministro esta semana, que não só se encontra preocupado, como absolutamente disponível para discutir, com a Comissão, com o Deputado Paulo Paim e com aqueles que assim o desejarem, a medida provisória editada no último dia 31. Então, o Deputado Paulo Paim pode ter certeza de que o Ministro Paulo Paiva já mostrou o desejo de estar com S. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência declara instalada a Comissão Representativa e encerra a presente reunião.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 11h26min.)

ATOS DO PRESIDENTE

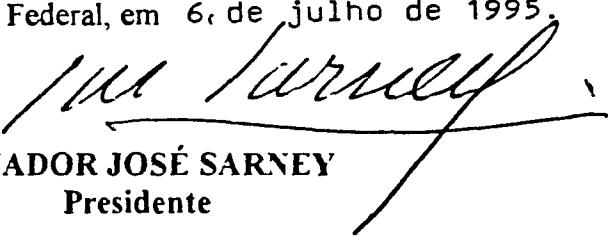
Nº 328, DE 1995 (*)

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.942/95-2.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN II de 8-7-95.

R E S O L V E aposentar, voluntariamente, **CRISTOVÃO SOARES DE FARIA JUNIOR**, Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, com a Resolução (SF) nº 77, de 1992, bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e nos artigos 1º, 3º, 10 e 12 da Resolução (SF) nº 74, de 1994, na forma determinada pelos artigos 2º, 3º e 4º da Medida Provisória nº 1019, de 1995, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 6. de julho de 1995.


SENADOR JOSÉ SARNEY
Presidente

Nº 329, DE 1995 (*)

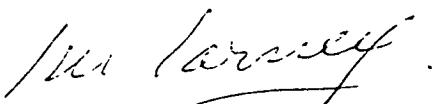
O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e na forma do que faculta o art. 3º do Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora,

R E S O L V E :

delegar competência ao Diretor-Geral para, nos termos dos Atos da Comissão Diretora nºs 02, de 1986 e 07, de 1995, autorizar, *ad referendum* da Comissão Diretora, o empenho e pagamento de despesas

decorrentes dos serviços prestados no âmbito do Sistema Integrado de Saúde com os recursos do Fundo Especial do Senado Federal.

Brasília, 6 de julho de 1995

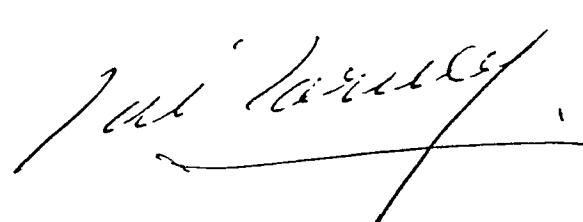

Senador JOSE SARNEY
Presidente

(*) Replicado por haver saído com incorreção no DCN II de 8-7-95.

Nº 330, DE 1995 (*)

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0172/95-2, RESOLVE alterar o Ato desta Presidência nº 77, de 1995, publicado no DCN, Seção II, de 02/02/95, para DECLARAR o servidor ALFREDO DA PAZ DA SILVA, matrícula 0760, aposentado compulsoriamente com proventos integrais nos termos do artigo 40, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso II e 187, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, em 7 de julho de 1995.

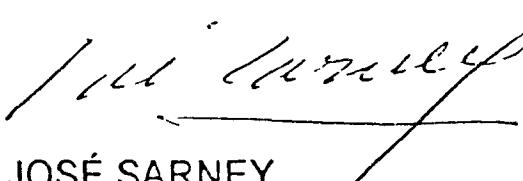

JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

(*) Replicado por haver saído com incorreção no DCN II de 8-7-95.

Nº 331, DE 1995 (*)

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0898/95-3, RESOLVE APOSENTAR, por invalidez permanente, o(a) servidor(a) João Batista Cirino, matrícula 1838, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções SF nºs 59/91, 51/93 e da Resolução SF nº 74/94, transformada em Vantagem Pessoal, na forma determinada pela Medida Provisória nº 1019/95.

Senado Federal, em 7 de julho de 1995.



JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

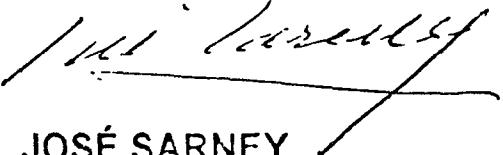
(*) Reproduzido por haver saído com incorreção no DCN II de 8-7-95.

Nº 332, DE 1995 (*)

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1873/94-6, RESOLVE APOSENTAR, voluntariamente, ANITA DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula 1006, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das

Resoluções SF nº 59/91, 51/93 e da Resolução 74/94 transformada em Vantagem Pessoal, na forma determinada pela Medida Provisória nº 1.019/95.

Senado Federal, em 7 de julho de 1995.


JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN II de 8-7-95.

Nº 333, DE 1995 (*)

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1199/95-1, RESOLVE APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, FRANCISCO NILTON DOS SANTOS, matrícula 0750, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções SF nºs 59/91, 51/93 e Resolução 74/94 transformada em Vantagem Pessoal, na forma determinada pela Medida Provisória nº 1.019/95.

Senado Federal, em 7 de julho de 1995.


JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

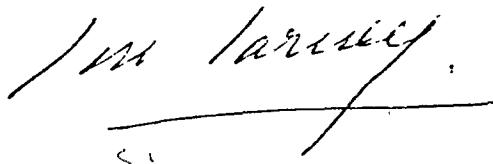
(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN II de 8-7-95.

Nº 334, DE 1995 (*)

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE designar, para substituir o Consultor-Geral Legislativo em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, o Consultor-Geral Adjunto **ANTÔNIO PEREIRA DE PAULA** (Matrícula 4933) e, nos afastamentos ou impedimentos regulamentares deste, o Consultor-Geral Adjunto **SÉRGIO FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA PENNA** (Matrícula 2749).

Senado Federal, em 11 de julho de 1995

Senador José Sarney, Presidente.

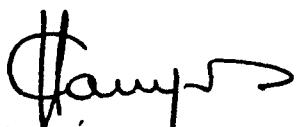


Nº 335, DE 1995 (*)

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993,

R E S O L V E desligar, a pedido, REGINA CÉLIA PERES BORGES, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal-PRODASEN, da função comissionada, símbolo FC-8, de Diretor-Executivo do CEDESEN, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 13 de julho de 1995.



Senador JÚLIO CAMPOS

Segundo Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO Nº 08, DE 1995

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, considerando a necessidade de agilizar a tramitação dos processos relativos a licitações de serviços e bens, assim como de racionalizar as rotinas de trabalho na área, resolve baixar as seguintes instruções:

Art. 1º - No âmbito de cada Subsecretaria por onde tramitar o processo, o parecer ou informação que couber em cada etapa deverá ser proferido pelo Chefe de Serviço a que a matéria estiver afeta.

Parágrafo único - Os Chefes de Seção do Serviço incumbido do parecer ou informação a que se refere o Caput deste artigo assistirão ao superior hierárquico, dentro das respectivas competências, independentemente de despachos ou termos ou quaisquer outras intervenções escritas no processo, por parte deles.

Art. 2º - O Diretor da Subsecretaria criará sistema de controle próprio, destinado a estabelecer a responsabilidade interna das Seções quanto à assistência prestada aos Chefes de Serviço, nos termos do artigo anterior.

Art. 3º - O Chefe de Serviço reavaliará as atuais rotinas de trabalho das Seções com vistas a adaptá-las à sistemática introduzida por este Ato e à obtenção de soluções rápidas e seguras das questões veiculadas nos processos em estudo.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 11 de julho de 1995.



Senador ODACIR SOARES
Primeiro-Secretário

ATOS DO DIRETOR-GERAL**Nº 367, DE 1995**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 015.111.95-4,

R E S O L V E nomear LUÍS CARLOS BELLO PARGA JÚNIOR para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar , do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Bello Parga.

Senado Federal, em 7 de julho de 1995.



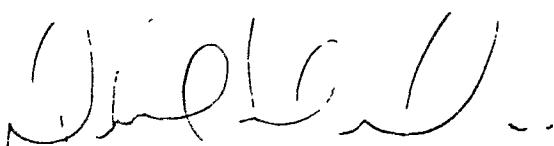
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Nº 368, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 15.103/95-1,

R E S O L V E exonerar ALAOR BARBOSA DOS SANTOS do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Iris Rezende, a partir de 03 de julho de 1995.

Senado Federal, em 7 de julho de 1995.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Nº 369, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 15.104/95-8,

R E S O L V E nomear DANIEL BORGES CAMPOS para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar , do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Iris Rezende.

Senado Federal, em 7 de julho de 1995.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Nº 370, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 2º, da Portaria nº 03, de 1995, que altera a redação do Ato nº 09, de 1992, ambos do Primeiro-Secretário,

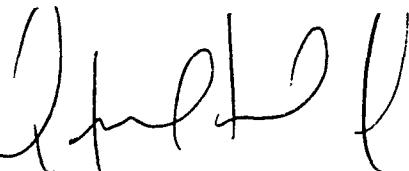
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores ANTÔNIO FERNANDES DE MOURA SOBRINHO (matrícula nº 3198) e FÉRIX ANTÔNIO ORRO FILHO (matrícula nº 2485) gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 031, de 1995, celebrado entre o Senado Federal e a Empresa Loggos - Jornais, Revistas e Publicações Ltda., com vistas ao "(...) fornecimento de jornais e revistas ao Senado Federal e Residências Oficiais, durante o exercício de 1995".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de julho de 1995.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Nº 371, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 2º, da Portaria nº 03, de 1995, que altera a redação do Ato nº 09, de 1992, ambos do Primeiro-Secretário,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores ROGÉRIO BRAGA DE FIGUEIREDO (matrícula nº 3432) e ARÃO FERNANDES BULHÕES (matrícula nº 4815) gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 029, de 1995, celebrado entre o Senado Federal e a Empresa Telecom - Sistemas de Telecomunicações e Informática Ltda., com vistas ao "(...) fornecimento de 10 (dez) técnicos para execução de serviços de instalação e reparação de linhas telefônicas, durante 60 (sessenta) dias".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de julho de 1995



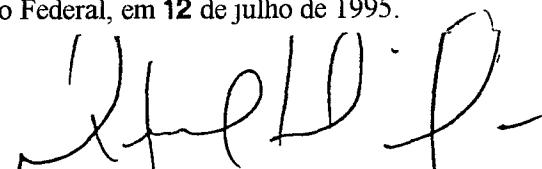
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Nº 372, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 013.021/95-8,

R E S O L V E retificar o Ato nº 338, desta Diretoria-Geral, para fazer constar com 19 de maio de 1995, a data da exoneração de ANA MARIA CURADO, do cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, do Gabinete da Liderança do PFL.

Senado Federal, em 12 de julho de 1995.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

50ª LEGISLATURA

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 1995

Às doze horas do dia três de julho de mil novecentos e noventa e cinco, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Sarney, Presidente; Teotônio Vilela Filho, Primeiro Vice-Presidente; Júlio Campos, Segundo Vice-Presidente; Odacir Soares, Primeiro-Secretário; Renan Calheiros, Segundo-Secretário; Levy Dias, Terceiro-Secretário; Ernandes Amorim, Quarto-Secretário; e o suplente Ney Suassuna. Iniciando os trabalhos, foi feita a leitura da minuta da Ata da décima quarta reunião, realizada em vinte e dois de junho do corrente ano, sendo a seguir submetida à deliberação dos Senhores Senadores que a aprovaram. Passaram, a seguir, ao exame dos demais itens de pauta desta reunião. Item 2: Requerimento nº 1.016, de 1995, de autoria do Senhor Senador Carlos Patrocínio, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Vale a pena vender a Vale?", de autoria do jornalista Hélio Fernandes, publicado no Jornal De Olho no Congresso, edição de 20 de junho do corrente. Matéria aprovada e enviada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais. Item 3: Processo nº 014084/95-3, relativo à Proposta Orçamentária do Senado Federal para o exercício de 1996, com pedido de vista do Senhor Primeiro-Secretário, Senador

Odacir Soares, efetuado durante a décima quarta reunião do Colegiado. Tendo em vista que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1996 ainda não foi votada, delibera a Comissão Diretora aguardar a promulgação do diploma para, posteriormente, deliberar sobre a proposta orçamentária para o próximo exercício. A matéria continua com vista ao Senhor Primeiro-Secretário, ficando sobrestada até segunda ordem. Item 4: Processo nº 009445/95-1, relativo à elaboração do Plano Plurianual 1996/2000 do Senado Federal, com pedido de vista do Senhor Primeiro-Secretário, Senador Odacir Soares, efetuado durante a décima quarta reunião do Colegiado. Tendo em vista que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1996 ainda não foi votada, delibera a Comissão Diretora aguardar a promulgação do diploma para, posteriormente, deliberar sobre a proposta do Plano Plurianual relativa ao período 1996/2000. A matéria continua com vista ao Senhor Primeiro-Secretário, ficando sobrestada até segunda ordem. Item 5: Processo nº 013800/95-7, relativo à inclusão de Entidades Subvencionadas na Proposta Orçamentária para 1996, com pedido de vista do Senhor Segundo Vice-Presidente, Senador Júlio Campos, efetuado durante a décima quarta reunião do Colegiado. A Comissão Diretora aprova parecer favorável do Senhor Senador Júlio Campos, com o aditamento de que, além das dotações para os Institutos Tancredo Neves, Fundação Milton Campos e Fundação Pedroso Horta, deverão ser contempladas outras entidades legalmente constituídas e com as devidas prestações de contas. A matéria segue para a Diretoria Financeira para dar cumprimento ao decidido. É aprovado Parecer do Senhor Quarto-Secretário, Senador Ernandes Amorim, no processo nº 006445/95-0, favorável às contas do Instituto de Previdência dos Congressistas, relativas ao segundo semestre de 1994. A Comissão recebe solicitação do Senhor Senador Eduardo Suplicy para rever o espaço destinado ao Gabinete da Liderança do PT. A solicitação é encaminhada ao Senhor Primeiro-Secretário, Senador Odacir Soares, para as devidas providências administrativas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às treze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, ao tempo em que determinou que eu,

(Assinatura) (Alexandre de Paula Dupeyrat Martins), Diretor-Geral do Senado Federal, lavrasse a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala da Comissão Diretora, em 03 de julho de 1995.

José Sarney
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

<i>PRESIDENTE</i>	<i>Senador JOSÉ SARNEY</i>
<i>1º VICE-PRESIDENTE</i>	<i>Deputado RONALDO PERIM</i>
<i>2º VICE-PRESIDENTE</i>	<i>Senador JÚLIO CAMPOS</i>
<i>1º SECRETÁRIO</i>	<i>Deputado WILSON CAMPOS</i>
<i>2º SECRETÁRIO</i>	<i>Senador RENAN CALHEIROS</i>
<i>3º SECRETÁRIO</i>	<i>Deputado BENEDITO DOMINGOS</i>
<i>4º SECRETÁRIO</i>	<i>Senador ERNANDES AMORIM</i>

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Novas Publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra Elaborando a Constituição Nacional, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos juíricos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

**Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal**

Novas publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

**FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE
A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE**

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 — 120

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
QUADRO COMPARATIVO**

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional n.º 1, de 1969.

**CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS — 1989
5 volumes.**

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989; índice comparativo.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 — Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex:

(061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)



EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS